

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 1/2025

Interessado: FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação do Sr. JOSÉ ADRIANO DE SOUZA, CPF **079.970.064-94**, residente e domiciliado na Rua Tereza Marculino, Nº 09, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, conforme Solicitação de nº 1/2025 e processo nº 02007.000004/2025 da FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69 deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

Maria Do Céu Da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário
PORTARIA: 004/2025

Francisco Macêdo da Silva

CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município